



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 286/2025

Autoria: Eder Damasceno Silva
Nº do Protocolo: 496/2025
Protocolado em: 15/05/2025 12h58

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA
COBERTURA EM FRENTE A ENTRADA DA UBS DO
DISTRITO HERMILO ALVES, SEMELHANTE À DA
UBS DA COMUNIDADE DO CAMPESTRE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de análise e a viabilização da construção de uma cobertura em frente à entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Hermilo Alves, visando proporcionar maior conforto e proteção aos usuários, especialmente em dias de chuva ou sol forte.

Sugiro que a instalação da cobertura seja semelhante da já existente na UBS da comunidade do Campestre, conforme fotos em anexo.

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RZXKR-Q8KEI-FE40P-X726D-KXWXB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





IMAGENS ANEXADAS



Eder Damasceno Silva
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 286/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2025 12:57:25

Hash Interno: 9vpip1tdsgeohrpiccyis6twr1uzru8qcksgo7aw



Chave de Verificação

RZXKR-Q8KEI-FE40P-X726D-KXWXB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado em 15/05/2025 12:58

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RZXKR-Q8KEI-FE40P-X726D-KXWXB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

